



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
08 JUN. 2020

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 128/2020

DAMIANI NA TV – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Ederson Dal Molin, Deputado Estadual de Mato Grosso, **requerendo informações acerca da quantidade de casas populares que o município de Sorriso será contemplado, com a parceria firmada entre o Governo do Estado e o Governo Federal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que em 28/05/2020, fora anunciado pelo Governo do Estado do Mato Grosso a construção de 3.000 (três mil) casas populares, mediante parceria firmada entre o Governo do Estado (por meio do MT Par) e o Governo Federal (via Minha Casa Minha Vida);

Considerando que no município de Sorriso, há diversas famílias de baixíssima e baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, que não foram contempladas com o Projeto Minha Casa Minha Vida e não possuem condições para adquirir a casa própria, nem tampouco para arcar com pagamento de aluguel;

Considerando que essas famílias também devem ser beneficiadas, com moradia digna, pois a falta de um lugar para morar e as precárias condições de moradia exigem que o Estado desenvolva ações para solucionar este problema;

Considerando que o direito à moradia é tratado como um direito social pela Lei Maior, sendo encontrado no rol dos direitos e garantias fundamentais e para que o mesmo seja concretizado, é imprescindível atuação do Estado;

Considerando que no município de Sorriso há centenas de famílias aguardando para serem contempladas com moradia, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2020.

DAMIANI NA TV
Vereador PSDB